



**PARECER**

**Comissão Permanente:** Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei N° 066/2026

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O ANEXO I E ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.507/2021, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei n° 66/2026 altera os anexos a proposta tem por finalidade promover adequações na estrutura administrativa municipal, mediante a criação do cargo de coordenador de serviços operacionais, vinculado à secretaria municipal de saúde bem como a atualização da verba de representação do cargo de diretor de departamento de administração hospitalar. A criação do cargo de coordenador de serviços operacionais mostra – se necessária diante da crescente demanda operacional das unidades de saúde, especialmente no que se refere a coordenação, supervisão e acompanhamento dos serviços de manutenção, conservação e suporte estrutural, garantindo melhores condições de funcionamento das repartições públicas e maior eficiência na execução dos serviços prestados à população.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 17 de junho de 2026

**Mario Cancian**  
Presidente CPFO

**Valcicleia R. Barbosa**  
Secretária CPFO

**Alexandre Braun**  
Membro CPFO